

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO PRONATEC

Carla Barbosa de Farias Santos
prof.carlafarias@gmail.com

Manoel Rui Gomes Maravalhas
manoel.maravalhas@cefet-rj.br
<http://lattes.cnpq.br/3347522617156738>

Resumo:

O presente estudo apresentou um panorama histórico sobre a evolução da educação profissional desde o período colonial. Mostrou que as políticas públicas implementadas nos diversos governos consolidaram a fragmentação e estigmatização do ensino para o trabalho ao longo dos tempos. Expôs de forma reflexiva algumas legislações criadas a fim de minimizar a falta de mão de obra, que corroboraram para a mercantilização da educação. Dessa maneira, sob uma análise bibliográfica, defende um ensino integral que contemple a formação humana, científica e tecnológica e que busca dissipar a dualidade estrutural promovida por programas como o PRONATEC. Conclui-se que a criação dessas políticas públicas devem ser direcionadas com critério e clareza a favor da democratização, pois enquanto a educação técnica estiver subordinada aos interesses e às necessidades do capital, qualquer avanço será um retrocesso. Palavras-chave: educação profissional, políticas públicas e PRONATEC.

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar a educação profissional técnica no Rio de Janeiro observando as políticas públicas implementadas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). O propósito central é identificar os aspectos norteadores da legislação vigente, bem como refletir sobre a influência dos interesses políticos que implicitamente são mascarados com objetivos amplos a favor de uma educação de qualidade para todos.

Entende-se que a educação tecnológica além de ser uma proposta acadêmica, é marcada por intencionalidades estratégicas. Seus princípios são norteados por um emaranhado de contradições de interesses políticos, sociais, empresariais e religiosos. Com isso, evidencia-se o interesse em analisar que tipo de formação pretende-se alcançar: uma formação humana, plena e intelectual ou uma formação imediatista preocupada com adestramento e treinamento?

Vários estudos já realizados acerca de políticas públicas para a educação profissional e tecnológica (BRASÍLIA, 2004) ou mais especificamente (WERMELINGER, MACHADO, FILHO, 2007) propõem que o sistema educacional é um processo *continuum*, baseado em movimentos de desconstrução e reconstrução que se definem por diferentes contextos e atores sociais.

Nessa ótica, numa perspectiva histórica, examina-se como o “apagão de mão de obra”, provocado pela crise de 2008/2009, comprometeu o avanço sustentável da economia, obrigando o governo a tomar medidas urgentes para incentivar a educação técnica. Uma dessas iniciativas foi a criação de programas que visam promover aptidões para o mercado de trabalho, mas que ainda não são suficientes para alcançar o nível de conhecimento e perfis exigidos pelos mercados de alta tecnologia. O Brasil importou e ainda importa mão de obra especializada nos variados segmentos técnicos, principalmente nas áreas das engenharias e nas atividades as quais são necessários conhecimentos aprofundados.

CONCEITUAÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUA TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Muitas são as discussões e definições sobre o que vem a ser políticas públicas e como elas são construídas e implementadas para o bem comum. O embate em torno do assunto ainda

não entrou em consenso nas literaturas, haja vista a multiplicidade de estudos acerca do tema. Em linhas gerais, políticas públicas é o conjunto de ações e decisões propostas pelo governo para beneficiar determinada comunidade ou diversos setores da sociedade.

Rua (2009), propõe uma abordagem estatista, na qual a dimensão pública de uma política é dada pelo seu caráter jurídico imperativo. Para o autor, políticas públicas compreendem o conjunto das decisões e ações relativas a alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos.

Em contrapartida, Heidemann (2010) afirma que a perspectiva política vai além da perspectiva das políticas governamentais, na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política, isto é, a promover “políticas públicas”.

Não é coerente, portanto, adotarmos uma visão rígida acerca da formação das políticas públicas ao percebermos tamanha complexidade social. Logo, é mais plausível considerarmos uma relativização da autonomia do Estado, que prepondera limites ao poder de atuar.

Esta visão mais maleável considera que o Estado, através da sua autonomia, pode atender as suas próprias pretensões, como pode atender as pretensões da sociedade civil. Mas, consideramos que, apesar da existência de limitações e constrangimentos, estes não inibem a capacidade das instituições governamentais de governar a sociedade (PETERS, 1998, p. 409 apud SOUZA, 2006, p. 27), ou seja, de fazer valer seus objetivos. Desse modo, embora o interesse público seja refletido em alguns programas e decisões do governo, pela atuação e reivindicação de grupos da sociedade civil organizada, a autonomia aliada ao poder discricionário da administração pública, que diante da lei pode apreciar a melhor decisão a ser tomada, segundo critérios de conveniência e oportunidade, abre lacunas para que interesses pessoais sejam incorporados e encobertos através de soluções paliativas sobre determinada demanda.

Sendo assim, uma boa política é aquela que atinge as expectativas de uma ampla parcela da sociedade, que por meio da solução-problema apoiará o sistema ideológico dos atores estatais envolvidos na questão.

Para Diógenes (2014), as “políticas públicas” não se localizam em um vazio temporal e histórico. Antes se relacionam com as perspectivas no campo da ação do Estado e da Sociedade Civil, equivalendo dizer que é política de intervenção formatada na arena social, em que divergem interesses e racionalidades.

Partindo dessa dimensão, focaremos restritamente nas decisões governamentais aplicadas na educação profissional e tecnológica, que muito além de questões acadêmicas, incorporam em seu sistema educativo um caráter de táticas e pretensões políticas. Para isso, torna-se necessário um breve levantamento histórico dos diversos cenários econômicos e sociais, a fim de perceber claramente que embora a intenção da política atual seja instituir uma educação de formação integral do indivíduo, ainda existe um sistema de dualidades arraigado em uma trama ideológica.

Os homens livres aprendiam as profissões por meio das Corporações de Ofício. Essas Corporações possuíam rigorosas normas de funcionamento que impediam o ingresso de escravos. O ensino oferecido era centrado exclusivamente nos ofícios e eram exercidos pelos homens livres. (CANALI, 2010, p.3)

Cunha (2000) destaca que os cidadãos livres que precisavam se sujeitar ao mesmo tipo de trabalho tornavam-se iguais aos escravos por não terem o mesmo sinal étnico da liberdade e dignidade. Observa-se que toda discriminação apontada pelo autor gira em torno do tipo de trabalho e das condições impostas aos seus trabalhadores. A herança do trabalho desonroso perpassa pela narrativa educacional ao longo dos tempos, estabelecendo divisão de trabalho e status social.

Cunha (2000, p. 154) esclarece que as elites intelectuais passaram a perceber com mais clareza que a abolição da escravatura correspondia de fato aos interesses dominantes, não só de

maximizar o rendimento do capital investido, mas também de prevenir lutas de classes pela adequada formação da consciência dos trabalhadores e pela incorporação do maior número de indivíduos à força de trabalho explorável.

Contudo, temiam um maior aprofundamento das informações, pois à medida que o povo é educado

menos estará sujeito às ilusões do entusiasmo e da superstição, que nações ignorantes, muitas vezes, dão origem às mais temíveis desordens. Além disso, um povo instruído e inteligente sempre é mais decente e ordeiro do que um povo ignorante e obtuso... (SMITH, 1983, p. 217-8, *apud* CUNHA, 2000, p. 147).

Parece que o cuidado em preservar a sociedade menos esclarecida é uma artimanha para camuflar a corrupção existencial em todas as facetas do sistema educacional. Eles sabiam que a disseminação do conhecimento era a verdadeira arma de libertação, a qual abriria caminhos para um pensamento crítico e reflexivo.

Garcia (2000) aponta que com a descoberta do ouro em Minas Gerais, apareceram as casas de Fundição e de Moeda, e com elas a necessidade de um ensino de ofícios para os aprendizes trabalharem. A aprendizagem feita nessas Casas diferenciava-se da realizada nos engenhos, pois só era destinada aos homens brancos, filhos dos empregados da própria Casa.

Segundo Rodrigues (2002) e Parecer nº 16/99 – CEB/CNE, com a abertura dos portos e a autorização de D. João VI para o estabelecimento de indústrias no Brasil, surgiram, em 1809, os primeiros indícios das origens da educação profissional, através da criação do Colégio das Fábricas. Em 1854, foram criadas dez “Casas de Educandos e Artífices” para menores abandonados com o objetivo de “diminuir a criminalidade e a vagabundagem”.

Com o acelerado processo de industrialização no primeiro período do regime republicano, a necessidade de formação profissional e qualificação de mão de obra eram emergentes. “Urgia ao Governo tomar providências.” (Rodrigues, 2002, pág. 56 *apud* Fonseca, 1986). Dessa forma, o aumento de indústrias tornou-se significativo, como também a inevitabilidade de um ensino mais específico.

Em 1909, no governo de Nilo Peçanha, foram instituídas, por meio do Decreto-Lei nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, dezenove Escolas de Aprendizes Artífices de natureza assistencialista e destinadas às camadas mais pobres da população. As escolas ofereciam um ensino primário gratuito e mantinham uma perspectiva moralizadora, de formação do caráter para o trabalho. Essas instituições cumpriam função [...]; segregacionista e correccional, mais do que propriamente educacional, [...] “o trabalho era visto como elemento regenerador da personalidade de crianças e adolescentes. (OLIVEIRA, 2003, *apud* PINTO, 2013, p.19)

O governo, neste período, atribuía a causa da pobreza e da marginalidade à falta de instrução. Por um lado, concordamos com o pensamento do autor, mas discordamos quando ele destina o trabalho manual como sendo a base mais segura para evolução da sociedade. Não queremos, contudo, desmerecer o emprego do trabalho técnico, mas ressaltar que é preciso articular os conhecimentos específicos com a universalização científica e humanística, a fim de formar cidadãos capazes de desenvolver um raciocínio lógico em toda amplitude do trabalho e não apenas de forma assistemática e repetitiva.

Após o episódio da Primeira Guerra Mundial, o país tornou-se obrigado a investir em mão de obra interna, já que a crise impossibilitou a importação de produtos. Podemos dizer que as dificuldades apresentadas impulsionaram o avanço industrial e econômico do país, inclusive a relação trabalho e educação. Com isso, o curso primário, que era ofertado apenas para os analfabetos, passava a ter caráter obrigatório para todos os alunos.

No ano de 1922, numa “visão profética”, o deputado federal Fidélis Reis elaborou um projeto de lei que tornava o ensino profissional obrigatório em todo país.

Em 1934, a Constituição estabeleceu a competência da união para “traçar Diretrizes da Educação Nacional” e “fixar o Plano Nacional de Educação”. (REGATTIERI, CASTRO, 2010, p. 19). É notável, pois, a manobra dos que detinham o poder em fortalecer tamanha distinção cultural. A finalidade substancial era promover uma educação intelectual e propedêutica para às elites e um ensino profissionalizante e ineficiente para os que detinham menos recursos. O vínculo subordinante entre àqueles que necessitavam do trabalho para subsistência humana precisava ser mantido, característica que expressa uma nítida distinção entre as vertentes: educação humanística e científica versus educação para produção.

Apesar dos paradigmas apresentados, uma nova trajetória na educação começou a surgir entre os anos de 1942 e 1943. O ministro da educação Gustavo Capanema instituiu um conjunto de Leis Orgânicas do Ensino Profissional, o qual ficou conhecido como a Reforma de Capanema. Souza (2014) sinaliza que a reforma trouxe mudanças relevantes para o ensino profissional, pois o mesmo passou a ser considerado de nível médio - possibilitando o ingresso ao ensino superior nas áreas correlatas.

Fonseca (1986) enaltece a nova organização educacional considerando-a como a verdadeira democratização, já que a nova legislação não mais destinava a educação profissional ao ensino primário e aos “desfavorecidos da fortuna”. Para o autor, havia-se atingido o ápice na legislação, pois a mesma abria portas para as universidades. (apud RODRIGUES, 2002, p. 61).

Todavia, Canali (2010) reforça que o sistema de ensino não possuía infraestrutura necessária para atender a demanda de larga escala que se estabelecia no país. Assim, numa tentativa de suprir a deficiência do ensino, empresas privadas começaram a trabalhar paralelamente com o Estado, com cursos de complementação e curta duração.

No entendimento Kuenzeriano, a rítmica do sistema de classes continuava caminhando, mesmo que de maneira mais atenuada. Os trabalhadores complementavam os estudos nas escolas das próprias empresas que trabalhavam, enquanto havia uma parcela da população que se preparava para as universidades.

Com o fim do Estado Novo, em 1946 e 1947, alguns debates foram suscitados acerca da unificação do ensino escolar. Nesse contexto, em 1953, surgiu a Lei de Equivalência que permitia a todos que tivessem concluído o curso técnico - de qualquer ramo - a ingressarem nas faculdades.

Canali (2010) salienta que pela primeira vez houve uma aproximação entre o ensino secundário e os cursos profissionalizantes do Ensino Médio. Os ideais de igualdade para todos estavam sendo coroados. (FONSECA, 1986 apud RODRIGUES, 2002, p. 62).

No entanto, as discussões só foram corroboradas com a sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 20 de dezembro de 1961 pelo presidente Juscelino Kubitschek. Com a regulamentação da LDB nº 4.024/61 a dualidade de ensino foi abolida plenamente, estabelecendo equiparação entre todos os cursos, no mesmo nível de escolaridade. Mas, é importante frisar que a dualidade entre o ensino profissional e acadêmico só acabou formalmente, já que os currículos se encarregavam em mantê-la. (CANALI, 2010, p.11).

Sob a égide da ditadura militar, em 1971, mais uma reforma impactou a educação através da Lei nº 5.692/71. O ensino profissionalizante perde sua função análoga entre os ramos secundário e propedêutico, transformando todo segundo grau em cursos técnicos, de maneira compulsória. Com a intenção de universalizar os estudos, a nova postura anulou as características da legislação anterior de promover a continuidade dos estudos no nível superior.

Enquanto as escolas privadas continuaram atendendo às elites numa formação mais completa, as escolas públicas que também tiveram a responsabilidade de ofertar a educação profissional, não conseguiram cumprir efetivamente as propostas por falta de recursos e estrutura. Canali (2010), ainda descreve que a evasão e a repetência recorrentes provocaram o desprestígio do ensino público, consolidando mais uma vez a diferenciação entre ricos e pobres.

Em 1978, a Lei n. 6.545/1978 transformou as Escolas Técnicas em CEFETs. O objetivo dessas escolas era formar engenheiros de operação e tecnólogos com um ensino de excelência, o que atraiu pessoas da classe média.

Para Souza (2014), após onze anos, a Lei n. 7.044/1982 retirou a obrigatoriedade da habilitação profissional do ensino de 2º grau, voltando, portanto, a educação profissional a ficar restrita aos estabelecimentos especializados. Acredita-se que houve a tentativa de corrigir o insucesso da lei anterior.

O ensino profissional passou a ter caráter facultativo e muito rapidamente as escolas de segundo grau reverteram suas “grades curriculares” e passaram a oferecer apenas o ensino acadêmico, às vezes, acompanhado de um arremedo de profissionalização. (PARECER CNE nº 16/99, p. 10).

ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO: REFORMAS E PERSPECTIVAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas Regulamentações

Com o fim da ditadura militar, no final da década de 1980, o país passa por um processo de redemocratização. Muitas reivindicações pontuavam a necessidade da universalização e ampliação de um ensino de qualidade. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu os alicerces para a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a qual foi vigorada em 1996 e que dividiu a educação brasileira em dois níveis: Educação Básica e Ensino Superior.

Desse modo, configurou o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica e desvinculou a educação profissional do ensino regular, consolidando mais uma vez a dualidade de sistemas e a fragmentação do ensino para o trabalho. A lei foi marcadamente incisiva em dividir a proposta em dois capítulos distintos – prova de que a educação profissional é “considerada como algo em paralelo ou como um apêndice.” (BRASIL, 2007, p. 17).

É importante destacar que essa travessia legislativa ocorreu pelas reformas neoliberais no governo Fernando Collor de Mello e no mandato de seu sucessor Fernando Henrique Cardoso. Essa época foi marcada pela necessidade de melhoria da oferta educacional e sua adequação às novas demandas econômicas e sociais da sociedade globalizada, portadora de novos padrões de produtividade e competitividade. (MANFREDI, 2002, p. 128, apud SOUZA, 2014). Neste trâmite de transformações, pelas pressões da sociedade civil em fortalecer a qualificação do trabalho em espaços privados veio a ser contemplado estrategicamente no Decreto nº 2.208/97, regulamentando a LDB e atribuindo-a novos contornos.

A reforma consolidou definitivamente a separação entre o Ensino Médio e a educação profissional atribuindo a responsabilidade deste ao governo, pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e aos empresários.

Canali (2010) reitera que essa dissociação do ensino é apresentada na nova estrutura da Educação Profissional, pelo Decreto Lei nº 2.208 de 1997, no qual configurou a educação básica nos seguintes níveis: a) Básico, que se destinou à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores independente de escolaridade prévia; b) Técnico, destinado à habilitação profissional para alunos egressos do Ensino Médio; c) Tecnológico, correspondentes aos cursos de nível superior na área tecnológica, para alunos concluintes do Ensino Médio Técnico.

Nesse contexto, de acordo com a descrição do Documento Base (2007), o ensino médio retoma legalmente um sentido puramente propedêutico, enquanto os cursos técnicos, agora obrigatoriamente separados do ensino médio, passam a ser oferecidos de duas formas: concomitante à formação geral em escolas diferentes, ou na mesma escola, mas com matrículas e currículos distintos; ou subsequente – após a conclusão da Educação Básica. O aluno, por sua vez, tem a opção de escolher complementar seus estudos com a formação técnica ou apenas concluir o ensino médio como condição e preparação para o ensino superior.

Com isso, o ensino médio integrado ao ensino profissional foi ficando cada vez mais escasso e a reforma, que podemos chamar de retrocesso, configurou mais uma vez a separação obrigatória entre os dois segmentos distintos.

A educação brasileira, motivada pelo desenvolvimento da economia de mercado, sofreu atrasos e prejuízos significativos em todos os seus segmentos, arrastando mais uma vez o palco de dualidades no ensino.

Em 2003, no governo do presidente Lula, observava-se a intenção de instituir uma educação voltada para a politécnica, ou seja, uma educação que visava superar a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, cultura geral e cultura técnica. (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005 apud, BRASIL, 2007, p. 23). A partir dessa análise, houve a revogação do Decreto nº 2.208/97 pelo Decreto nº 5.154/04, que trouxe novamente um ensino médio integrado à educação tecnológica.

De acordo com Ciavatta (2012) a concepção de formação integrada procura relacionar a educação profissional não apenas no seu aspecto operacional, mas nos fundamentos científicos e tecnológicos, históricos e sociais. Além disso, procura alargar as fronteiras da ciência e das novas formas de o ser humano se relacionar com o mundo.

Apesar da reforma, o decreto manteve a opção trazida pela norma anterior: ofertar o ensino profissionalizante concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Dessa maneira, percebe-se que a normatização não foi capaz de quebrar totalmente e abruptamente com a condição de o jovem poder optar por se especializar de forma dissociada, pois a sociedade ainda não estava preparada para tamanha perspectiva emancipadora.

Entretanto, seria ingênuo pensar que apenas algumas regulamentações fossem suficientes para proporcionar uma transformação plena e eficaz, já que muitos aspectos sociais estão envolvidos na realidade. Compreendemos que as bases estruturantes de um ensino integral, se resume em princípios norteadores em fase de construção e que apesar de ser um ideal visionário, sua perspectiva integradora abre caminhos para mudanças significativas na educação profissional, pois seu objetivo é “disponibilizar aos jovens que vivem do trabalho a nova síntese entre o geral e o particular, entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática, entre o conhecimento, o trabalho e a cultura”. (KUENZER, 2001, p. 43-44 apud VIAMONTE, 2011).

O Apagão de Mão de Obra e a Instituição de Programas Sociais

O novo paradigma em estabelecer um ensino integral é tema de reflexão de diversos autores que visam uma reestruturação concreta no ensino profissional. Para que haja essa integração, o currículo deve prever de forma concatenada, conteúdos voltados à base tecnológica e à formação geral, sem privilegiar uns em detrimento de outros. Viamonte (2011) considera também que se deve observar o avanço tecnológico como mais um critério que demanda mudanças na estrutura da educação profissional.

A afirmação da autora torna-se bastante relevante na medida em que o crescimento econômico do país exige maior qualificação dos trabalhadores. Nesse contexto, o ‘apagão de mão de obra’ provocado em 2008/2009, refletiu drasticamente a ineficiência do ensino médio e profissional em nosso país.

Em 2003, no primeiro mandato do presidente Lula, algumas medidas foram tomadas para alavancar o sistema financeiro do Brasil. Tais alternativas provocaram um crescimento gradual da produção industrial e, conseqüentemente, várias vagas de emprego foram surgindo para a classe trabalhadora. Contudo, os empresários tiveram grandes dificuldades em contratar força de trabalho qualificada para ocupar os cargos disponíveis, os quais exigiam conhecimentos práticos e específicos de formação técnica.

Scrivano e Carneiro (2013) certificam que o emprego bateu recorde no país e aos gargalos da educação, pois as empresas encontraram cada vez mais dificuldades no momento da seleção.

Muitas tiveram que contratar mão-de-obra estrangeira. A situação envolvente nesse período revela o débito da má formação acadêmica oferecida pelo Estado que se torna vítima de sua própria omissão em relação às providências necessárias que deveriam ser tomadas ao longo da história. E, diante do estopim problemático que neutralizaria a atuação do governo, algumas estratégias emergenciais foram tomadas através de políticas públicas para minimizar e abafar o drama educacional. Consideramos essas alternativas como verdadeiras camuflagens da exclusão social que “buscam equacionar a falta de mão de obra qualificada por meio de soluções imediatistas nas quais se atacam o problema da quantidade, exterminando a qualidade.

Nestas circunstâncias, uma das medidas assumidas foi a descentralização das tarefas educacionais pertencentes à União para os Estados e os Municípios, além da regulamentação do sistema de parceria público privada que permitia a atuação de entidades privadas na administração da educação, por meio de contratos de gestão e financiamentos. Outra alternativa compensatória foi a expansão de escolas técnicas (Institutos Federais) em 14 Estados e no Distrito Federal, a criação do FUNDEB e algumas políticas educacionais como PROJOVEM e PROEJA, que se destinavam à população com alto risco social.

E, abarcando nessa narrativa, algumas metas foram estabelecidas no Plano Nacional de Educação num panorama abrangente e superficial. O Estado ocupou-se essencialmente em promover “políticas focais”, isto é, em formular programas, projetos e campanhas, que unissem educação e assistência social. Assim, no primeiro mandato do governo Dilma Rouseff, em 2011, o programa de acesso nacional ao ensino técnico e emprego (PRONATEC) foi instituído pela Lei 12.513 de 2011 com o propósito de ampliar a oferta da educação profissional e tecnológica a trabalhadores e alunos do Ensino Médio.

Os resultados dessa lei traduziram o contexto desfavorável de ajuste econômico que contempla um alargamento generalizado de oferta à cursos profissionalizantes e que se relaciona com outros projetos como: o da Bolsa-formação; FIES técnico; E-tec e Brasil Profissionalizado.

O programa além de oferecer qualificação técnica na rede federal de ensino: Institutos Federais, CEFETs e Escolas técnicas vinculadas às universidades, apresenta-se também por meio das escolas estaduais de educação profissional e pelas parcerias com instituições particulares, vinculadas ao sistema “S”, como o (SENAI) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e (SENAC) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Outro aspecto do investimento do dinheiro público no setor privado é o regime de colaboração previsto no artigo 3º que permite a vertente do financiamento e do provimento de bolsas. Desta maneira, o estudante poderá financiar a educação profissional e tecnológica, através do FIES técnico, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação dos trabalhadores.

Apesar de toda caracterização do PRONATEC como um programa que visa estimular a procura de cursos profissionalizantes, seu objetivo é voltado efetivamente para os sujeitos de maior vulnerabilidade social, os quais são alvos de uma educação cínica e desconexa dos princípios fundamentais da Constituição Federal.

O direito ao ensino obrigatório, gratuito, universal e de qualidade torna-se cada vez mais distante de ser um direito social, já que a formação humana é transformada em mercadoria barganhada pela política.

Nesse cenário, podemos constatar a dicotomia travada entre as reformas educacionais sobre Educação Profissional Tecnológica e as estratégias do governo federal, que tentam conciliar os interesses daqueles que almejam uma inserção no mundo do trabalho e os interesses lucrativos das empresas que vendem uma formação pífia e sem significação.

A classe trabalhadora que vê a qualificação profissional como uma estratégia de melhoria e crescimento de vida, sujeita-se a tais propostas como alternativa de sobrevivência. Mesmo sabendo que interesses mercantilistas consolidam a divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, uma parcela da sociedade acaba se beneficiando de alguma forma desses

programas assistencialistas. Nota-se que uma pequena porcentagem consegue ascensão social, enquanto que a maioria assume trabalhos informais e em condições precárias – situação que favorece a exploração e alienação humana.

O mesmo grito do apagão de mão de obra que clama por profissionais qualificados, é o grito (embora preso) que a sociedade urge há séculos por mais clareza no sistema educacional. Percebemos que num círculo vicioso, as intencionalidades legais não declaradas ao logo dos anos têm perpetuado a exclusão e a fragilidade das camadas sociais. Por isso, é preciso que haja uma reflexão mais profunda sobre os discursos levantados pelo governo que carregam políticas educacionais com traços de descontinuidades e que sempre atendem às demandas do capitalismo.

MODELO DE PÁTRIA EDUCADORA

Em continuidade às políticas públicas implementadas através do PRONATEC, uma nova proposta foi feita pela presidente Dilma em seu segundo mandato: O Modelo de Pátria Educadora. O novo lema sintetizou a Educação Básica como prioridade de atuação do governo.

Assim, o documento chamado Pátria Educadora: A qualificação do Ensino Básico foi criado com o objetivo de eliminar a situação dramática da educação por meio de diretrizes de um projeto nacional. Para tanto, argumentos superficiais foram analisados com o intuito de justificar as mudanças propostas. Declarações como: *Não há outro país entre as maiores economias do mundo que figura o Brasil, entre os países com pior desempenho nas comparações internacionais*, demonstram falta de clareza e fundamentação de bases estatísticas.

Não é de se estranhar perceber numa proposta referente à educação que argumentos políticos são embasados para refutar estratégias de discriminação e mercantilização. O ensino sempre foi objeto de capital humano e veremos que a pátria educadora que se pretende formar é mais um suposto projeto de transformação.

O texto foi apresentado em duas partes: 'A Tarefa' como ideário e 'Iniciativas' como o conjunto de ações que permeiam a efetividade da proposta em discussão. Essa divisão foi estruturada a partir das seguintes vertentes:

A construção de ideário que oriente a transformação pretendida; a definição de elenco de ações que sinalize o caminho e identifique os primeiros passos para trilhá-lo; 3- a organização de debate que engaje a nação na definição e execução de tarefas.

O contexto estabelecido a fim de qualificar o ensino público foi baseado na estratégia de desenvolvimento nacional. Desta vez a visão do governo foi explicitada sem constrangimentos no ideário do documento, mostrando que todos os demais objetivos estariam vinculados a uma democratização falsa e que corrobora para a produção do mercado. De forma contraditória, sugere uma educação includente e para isso haveria a necessidade de mudanças estruturais.

A proposta implementou três "Pontos de Partida". O primeiro expõe a importância de aproveitar e ultrapassar o exemplo do que deu certo. A prerrogativa relacionou-se às práticas empresarias, a fixação de metas de desempenho, a continuidade da avaliação, o uso de incentivo de cobrança, o acompanhamento e, quando necessário, o afastamento de diretores, a despolitização da escolha dos diretores e a individualização do ensino, especialmente para alunos com dificuldades.

O segundo ponto de partida constitui-se em mudar a maneira de ensinar e aprender indicando a superação do enciclopedismo raso e informativo em favor da interpretação de textos e do raciocínio lógico (abstração). Nesse sentido, percebe-se a priorização de algumas áreas (Português e Matemática) em detrimento de outras que não são mencionadas, ocorrendo o estreitamento curricular. (ANPAE, 2015, p. 4).

O terceiro consiste em organizar a diversidade para permitir a evolução. O documento descreve a educação pública como desorganizada e uniforme no conformismo com a mediocridade, trazendo alusão à inexistência de uma estrutura curricular.

O documento também apresentou alguns eixos para serem incluídos nas iniciativas apresentadas, que são: 1- a organização da cooperação federativa na educação; 2- a reorientação do currículo e da maneira de ensinar e de aprender; 3- a qualificação de diretores e de professores; 4- o aproveitamento de novas tecnologias.

CONCLUSÃO

Com tantas recorrências sobre a necessidade de um ensino profissional pautado na integralidade do ser humano, resta-nos refletir que é preciso superar a dualidade estrutural histórica promovida entre ensino médio propedêutico e ensino profissional.

Ao longo da história, a educação para o trabalho apresentou um quadro caótico de desmistificação. Objeto de manipulação política, essa modalidade sempre serviu de base para a exploração e alienação das camadas mais pobres da sociedade. Muitas vezes, o discurso inovador trazia a prerrogativa da grande oferta de vagas ao ensino profissional. Outras vezes, mudanças nas legislações foram realizadas, mas com propósitos tendenciosos e que mantinham a discriminação. E, a cada nova crise de falta de mão de obra foi necessário rever a implantação dessas políticas públicas que deveriam ser destinadas a favor do povo.

Entendemos que é necessário harmonizar uma educação pautada nos valores humanos, que permita ao indivíduo refletir sobre as concepções epistemológicas e que configure a educação técnica como influência e ferramenta para uma aprendizagem significativa. Para isso, não basta criar leis ou programas que camuflam a verdadeira situação do ensino. Deve-se direcioná-las com critério e clareza à favor da democratização, pois enquanto a educação técnica estiver subordinada aos interesses e às necessidades do capital, qualquer avanço será um retrocesso.

Desta feita, a análise e o levantamento de políticas públicas aplicadas em diversos cenários da história, desvenda as entrelinhas da fragmentação interna do sistema educacional brasileiro que sempre sofreu interferências do mercado de produção e seus mais inescrupulosos interesses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARCANJO, C.; et al. *Políticas públicas e a formação para o mundo do trabalho: contribuições para os estudos em Educação Profissional e Tecnológica*. São Paulo. 2015

BRASIL. CNE/CEB. *Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*. Brasília: CEB, 2011.

_____. *Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997.

_____. *Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. 2004.

_____. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 05 de outubro de 1999*. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>>. Acesso em: 09 de fev. 2016.

_____. Presidência da República. *Lei n. 9.394/1996*– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 04 de jan. 2016.

_____. MEC. PRONATEC. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. 2010. Disponível em: <<http://PRONATECportal.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em: 11 jun. 2016.

_____. MEC. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio. Documento Base. Brasília, dezembro de 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf>. Acesso em: 11 de jun. 2016.

_____. Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC). 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 11 de jun de 2016.

_____. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Pátria educadora: A qualificação do ensino básico como obra de construção nacional*. Versão preliminar, Brasília, 22 de abril de 2015.

CANALI, Heloisa. *A Trajetória da Educação Profissional no Brasil e os desafios da construção de um ensino médio a Educação Profissional*. 2010. Disponível em: <<http://www.uepg.br/formped/disciplinas/PoliticaEducativa/CANALI.pdf>>. Acessado em: 04/01/2016.

CIAVATTA, M., RAMOS, M. *A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres*. Revista Brasileira de Educação vº 17 nº 49 jan.-abr. 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE. *Avaliação da CNTE sobre o projeto preliminar da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República intitulado “Pátria Educadora: a qualificação do ensino básico como obra de construção nacional*, Brasília, 29 de Abril de 2015.

CUNHA, L. **O ensino industrial-manufatureiro no Brasil**. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 2, maio/ago. 2000c. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a06>>. Acesso em 30 de dez. 2015.

CRUZ, V. M.; JORGE, C. M.; SILVA, F. F. “Uma reflexão sobre a educação profissional: História e legislação sob a ótica da professora Marise Nogueira Ramos”. *Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 17, n. 2, pp. 535-547, jul./dez. 2012.

DERMEVAL, S. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 2. Ed. rev. e ampl. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2008.

FIGUEIREDO, A.; FIGUEIREDO, M. *Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica*. São Paulo: IDESP, 1986.

FREITAS, Luiz Carlos. *Avaliação Educacional* - Blog do Freitas. Disponível em: <<https://avaliacaoeducacional.com/patria-educadora/>>. Acesso em: 15 jun. de 2016.

GARCIA, S. *A educação profissional integrada ao ensino médio no Paraná: avanços e desafios*. Tese de D. Sc. Curitiba, PR, Brasil, 2009.

KUENZER, A. O “Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito”. *Educação e Sociedade*, vol.21, n.70, pp. 15-39, Abril. 2000.

LAZZARESCHI, Noêmia. O apagão de mão de obra no Brasil. *Revista de Ciências Sociais Ponto-e-Vírgula*. pp. 192 - 199, 2010.

LIMA, Marcelo. *Problemas da Educação Profissional do governo Dilma: PRONATEC, PNE e DCNEMs*. Trabalho & Educação. Belo Horizonte, v.21, n. 2, p. 73-91, mai/ago 2012.

MOURA, D. “Educação Básica e Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração”. *Holos*, Vol. 2, Ano 23, 2007.

NOVAES, T. Reflexões sobre o Processo de Implementação do PRONATEC no Instituto Federal do Paraná, III Seminário Nacional de Educação Tecnológica, Minas Gerais, 2012.

OLIVEIRA, Adão F. *Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática*. In: OLIVEIRA, A. et. al. *Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Editora da PUC, Goiás, 2010, pp. 93-99.

RODRIGUES, José. *Celso Suckow da Fonseca e a sua “História do ensino industrial no Brasil”*. Revista brasileira da história da educação nº 4 jul./ dez. 2002. Apud FONSECA, Celso Suckow da (1986). *História do ensino industrial no Brasil*. 5 vols. Rio de Janeiro: SENAI.

ROMANELLI, Otaíza de O. *História da Educação no Brasil (1930/1973)*. Petrópolis: Vozes, 1980.

SADA, J. *Novo lema do governo, ‘Brasil, Pátria Educadora’ demanda mudanças na atual política*, 2015. Disponível em: <<http://educacaointegral.org.br/noticias/novo-lema-governo-brasil-patria-educadora-demanda-mudancas-na-atual-politica/>>. Acesso em 21 de dez. 2015.

SANTOS, A., MOURA, D. *PRONATEC: Algumas Reflexões sobre os (Des)Caminhos da Educação Profissional no Brasil*, II Congresso nacional de Educação.

SIMÕES, R. et al. *Políticas Públicas: conceitos e práticas*. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2008.

SOUZA, S. *A evolução do Ensino Técnico e Tecnológico no Brasil: Um Diálogo com o Mundo do Trabalho Contemporâneo*. In: IV SENEPT. Minas Gerais. 2014.

SOUZA, M. *Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Pernambuco: Um olhar para as Práticas de Gestão ligadas à Implementação do Currículo*, Dissertação de M.Sc., Juiz de Fora, MG, Brasil, 2014.

CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS

Especialista em Educação Tecnológica pelo CEFET/RJ, Pós-graduada em Letras (em andamento), Graduada em Letras – Língua Portuguesa/Literatura pela Universidade Estácio de Sá. Atualmente sou Professora de Língua Portuguesa da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, Coordenadora do Curso Técnico em Informática e Robótica Educacional do Colégio Santa Maria. Tenho experiência nas

áreas de Web Design e Design Gráfico. Também já atuei como Técnica em Informática, Professora de Língua Portuguesa Instrumental e Informática Educativa.

MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS

Mestre em Tecnologia, Linha da Gestão em Engenharia. Livro referente a Geração e a Gestão do Conhecimento, participante de Grupo de Pesquisa na linha da Gestão e Inovação do Conhecimento, Engenheiro Elétrico, Coordenador de Atividade de Extensão - COEXT no CEFET-RJ, Membro Efetivo do Conselho Diretor do Campus Maria da Graça do CEFET-RJ, Suplente do Conselho de Extensão-CONEX-Sistêmico do CEFET-RJ; Suplente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE - Sistêmico do CEFET-RJ; Membro da Comissão de Formação Continuada do Campus Maria da Graça do CEFET-RJ; Tutor e Orientador em EaD pela UEMA_UAB, tutoriando cursistas no curso de Formação de tutores, Tutor e Orientador em EaD pelo CEFET-RJ em curso de Especialização em Educação Tecnológica, Professor de Ensino Superior pela FABES - Liceu de Artes Ofícios, também pela Faculdades Reunidas Nuno Lisboa, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, pelo CEFET-RJ (DE) e pela FAETEC, Analista Técnico de Educação Profissional pelo SENAI-RJ, prestando consultoria técnica com foco em Tecnologia da Informação para as 26 escolas do SENAI_RJ, elaborando perfis com base em competências, definindo itinerários formativos, agrupando conteúdos programáticos em unidades curriculares, elaborando provas, vistoriando ambientes de Aprendizagem. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e gestão de processos.